TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO



FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

FTP.

Prot. SIGA: 5.200.01.1620.2025 Proc. SIGAD: 5.200.01.162025.0386.2025

Justificativa da contratação

A implementação de um sistema eletrônico de ponto é necessária para atender a uma demanda crescente de controle eficiente da jornada de trabalho dos empregados/estagiários, tanto em atividades presenciais quanto remotas. O controle manual, feito através de planilhas ou cartões de ponto físicos, apresenta diversas limitações, como a suscetibilidade a erros de registro, atrasos na atualização das informações e dificuldade na fiscalização do cumprimento da jornada. Essas limitações afetam diretamente a gestão de recursos humanos, a conformidade com a legislação trabalhista e a transparência nos processos administrativos da AGEDOCE. O objetivo principal dessa contratação é automatizar o processo de controle de ponto, integrando todas as informações em uma única plataforma digital. Isso propreionará maior precisão no monitoramento da frequência dos colaboradores e otimizará o tempo gasto pelos gestores com a verificação dos registros. Além disso, o sistema possibilitará uma visão ampla e em tempo real da jornada de trabalho dos empregados/estagiários, facilitando a tomada de decisões estratégicas com base em dados concretos. Adicionalmente, a necessidade de um sistema que permita o registro remoto, com funcionalidades de geolocalização, é essencial para acompanhar colaboradores que estão em campo ou atuando em regime de home office. Essa flexibilização é uma tendência no mercado de trabalho atual, e sua correta gestão exige ferramentas tecnológicas adequadas que assegurem a integridade dos dados e o cumprimento da legislação.

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de software de controle de ponto e gestão de jornada dos empregados da AGEDOCE.

Item	CATMAS	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência Unitário	Preço de Referência Total
	09030336	Licença com suporte mensal de software de controle de ponto para a sede da AGEDOCE para o quantitativo de até 70 usuários	Mês	18	R\$ 657,04	R\$ 11.826,72
Total						R\$ 11 826 72

Informações adicionais do objeto

Observações: As especificações constam no Anexo único - Especificações Técnicas

do servicos

DFD:

REQUISITOS DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

02/07/2027

Prazo inicial de entrega e/ou de prestação do serviços 02/01/2026 Prazo final de entrega e/ou de prestação

Local e horário de entrega e/ou Sede AGEDOCE: Rua Prudente de Morais, 1023 - Centro Governador Valadares - MG prestação do serviço

Informações adicionais da compra / contratação

MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO Modalidade Menor Preço Global Dispensa Critério CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO ME e EPP Sem previsão de exclusividade Habilitação Conforme Edital Contrato Vigência 18 meses de execução do serviço Pagamento Mensal Prazo para Mediante prestação do serviço 10 dias úteis após emissão da NF Medição pagamento Estimativa de Sim Subcontratação Permitida

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06 e nas Resoluções/Lei: (X) ANA nº 122/2019 () INEA nº 160/2018 (X) Portaria IGAM nº 39/2022 (Código Civil e outras normas de Direito Privado.

Havendo conflito de informações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura

(assinado eletronicamente) LAURA JOVELINA ANDRADE MACHADO Analista Administrativo Financeira AGEDOCE

ALEX CARDOSO PEREIRA Diretor Executivo Interino AGEDOCE

